



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 013/2020– DEP

Coronel Vivida, 21 de Janeiro de 2020.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



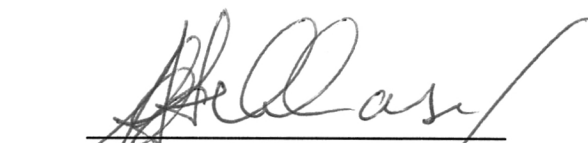
Referente: SOLICITAMOS TERMO ADITIVO DE META FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 110/2019 – EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar ao contrato mencionado acima o aumento de meta física e financeira, no que segue:
Valor de R\$ 15.302,50 (Quinze mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha reprogramada em anexo.

Por se tratar de uma reforma de obra, notou-se durante a execução da mesma a necessidade de serviços adicionais aos que estavam previstos na planilha licitada, os quais eram de grande importância para um melhor funcionamento da obra, tanto para os funcionários como para o atendimento dos pacientes recebidos nesta UBS.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

20190245631

BDI já incluso no orçamento:

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Data do Orçamento:

21/01/2020

Programa: 0

N° do contrato: 0-110/2019 / 0

Empreendimento: REFORMA POSTO DE SAÚDE ÁREA INDIGENA

			PREVISTO		81.459,26	REPROGRAMADO		96.761,76		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				950,10				950,10	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	380,04	950,10		2,50	380,04	950,10	74209/1
2	DEMOLIÇÃO				3.517,75				3.551,52	
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	3,02	46,88	141,58		3,02	46,88	141,58	97622
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	142,65	18,76	2.676,11		144,45	18,76	2.709,88	97633
2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	166,89	2,15	358,81		166,89	2,15	358,81	97632
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM	M²	20,00	1,46	29,20		20,00	1,46	29,20	97640
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	13,86	7,65	106,03		13,86	7,65	106,03	97644
2.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	9,28	22,20	206,02		9,28	22,20	206,02	97645
3	ALVENARIA				1.368,40				1.368,40	
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM	M²	26,04	52,55	1.368,40		26,04	52,55	1.368,40	87491
4	REVESTIMENTOS				12.278,14				12.278,14	
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	m²	51,61	3,65	188,38		51,61	3,65	188,38	87878
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	m²	51,61	44,07	2.274,45		51,61	44,07	2.274,45	87775
4.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	28,59	13,72	392,25		28,59	13,72	392,25	88497
4.4	PINTURA EXTERNA									
4.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M²	90,00	24,62	2.215,80		90,00	24,62	2.215,80	96135
4.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	90,00	11,85	1.066,50		90,00	11,85	1.066,50	95305
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	189,34	11,44	2.166,05		189,34	11,44	2.166,05	88489
4.5	PINTURA INTERNA									
4.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	347,44	11,44	3.974,71		347,44	11,44	3.974,71	88489
5	FORRO				3.262,43				4.338,43	
5.1	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO /	M²	60,64	53,80	3.262,43		80,64	53,80	4.338,43	11587
6	REVESTIMENTO CERAMICO				6.810,63				6.865,14	
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45	M²	142,65	30,28	4.319,44		144,45	30,28	4.373,95	87251
6.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	166,89	5,34	891,19		166,89	5,34	891,19	88649
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	M²	32,00	50,00	1.600,00		32,00	50,00	1.600,00	87264
7	ESQUADRIAS				9.326,10				9.326,10	
7.1	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	3,00	404,01	1.212,03		3,00	404,01	1.212,03	39492
7.2	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	3,00	517,30	1.551,90		3,00	517,30	1.551,90	39499
7.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.898,08	1.898,08		1,00	1.898,08	1.898,08	73838/1
7.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE,	UN	1,00	171,38	171,38		1,00	171,38	171,38	34377
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	M²	8,34	317,02	2.643,95		8,34	317,02	2.643,95	94579
7.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M²	3,06	604,17	1.848,76		3,06	604,17	1.848,76	73933/4

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:	20190245631	BDI já incluso no orçamento:	
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIA - PARANÁ				Data do Orçamento:	21/01/2020
Programa: 0				Nº do contrato: 0-110/2019 / 0	
Empreendimento: REFORMA POSTO DE SAÚDE ÁREA INDÍGENA					

Empreendimento: REFORMA POSTO DE SAUDE AREA INDIGENA				PREVISTO		81.459,26	REPROGRAMADO		96.761,76		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-la)
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		*Fonte	
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL		
8	ALAMBRADO / ESTACAS A TRADO / VIGAS BALDAMES				30.967,78				30.967,78		
8.1	TRECHO > 01 = 8,60M										
8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	5,00	50,03	250,15		5,00	50,03	250,15		98228
8.1.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM										
8.1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	5,16	50,94	262,85		5,16	50,94	262,85		96536
8.1.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,31	499,99	155,00		0,31	499,99	155,00		73990/1
8.1.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,55	315,21	173,37		0,55	315,21	173,37		94965
8.1.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,55	183,07	100,69		0,55	183,07	100,69		92873
8.1.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	15,48	123,42	1.910,54		15,48	123,42	1.910,54		74244/1
8.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	3,44	97,67	335,98		3,44	97,67	335,98		87509
8.2	TRECHO > 02 = 25,32M										
8.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	13,00	50,03	650,39		13,00	50,03	650,39		98228
8.2.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM										
8.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	15,19	50,94	773,78		15,19	50,94	773,78		96536
8.2.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,91	499,99	454,99		0,91	499,99	454,99		73990/1
8.2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	1,55	315,21	488,58		1,55	315,21	488,58		94965
8.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	1,55	183,07	283,76		1,55	183,07	283,76		92873
8.2.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	45,58	123,42	5.625,48		45,58	123,42	5.625,48		74244/1
8.2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	10,13	97,67	989,40		10,13	97,67	989,40		87509
8.3	TRECHO > 03 = 12,61M										
8.3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	7,00	50,03	350,21		7,00	50,03	350,21		98228
8.3.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM										
8.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	7,57	50,94	385,62		7,57	50,94	385,62		96536
8.3.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,45	499,99	225,00		0,45	499,99	225,00		73990/1
8.3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,80	315,21	252,17		0,80	315,21	252,17		94965
8.3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,80	183,07	146,46		0,80	183,07	146,46		92873
8.3.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	22,70	123,42	2.801,63		22,70	123,42	2.801,63		74244/1
8.3.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	5,04	97,67	492,26		5,04	97,67	492,26		87509
8.4	TRECHO > 04 = 4,90M										
8.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	3,00	50,03	150,09		3,00	50,03	150,09		98228
8.4.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM										
8.4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	2,94	50,94	149,76		2,94	50,94	149,76		96536
8.4.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,18	499,99	90,00		0,18	499,99	90,00		73990/1
8.4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,32	315,21	100,87		0,32	315,21	100,87		94965
8.4.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,32	183,07	58,58		0,32	183,07	58,58		92873
8.4.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	8,82	123,42	1.088,56		8,82	123,42	1.088,56		74244/1

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO ART / RRT/ N°: 20190245631 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - PARANÁ Data do Orçamento: 21/01/2020

Programa: 0 N° do contrato: 0-110/2019 / 0

Empreendimento: REFORMA POSTO DE SAÚDE ÁREA INDÍGENA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			81.459,26	REPROGRAMADO			96.761,76	*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)				
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL			
8.4.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	1,96	97,67	191,43		1,96	97,67	191,43		87509	
8.5	TRECHO > 05 = 10,75M											
8.5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	6,00	50,03	300,18		6,00	50,03	300,18		98228	
8.5.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM											
8.5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	6,45	50,94	328,56		6,45	50,94	328,56		96536	
8.5.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,39	499,99	195,00		0,39	499,99	195,00		73990/1	
8.5.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,68	315,21	214,34		0,68	315,21	214,34		94965	
8.5.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,68	183,07	124,49		0,68	183,07	124,49		92873	
8.5.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	19,35	123,42	2.388,18		19,35	123,42	2.388,18		74244/1	
8.5.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	4,30	97,67	419,98		4,30	97,67	419,98		87509	
8.6	TRECHO > 06 = 6,50M											
8.6.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	4,00	50,03	200,12		4,00	50,03	200,12		98228	
8.6.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM											
8.6.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	3,90	50,94	198,67		3,90	50,94	198,67		96536	
8.6.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,23	499,99	115,00		0,23	499,99	115,00		73990/1	
8.6.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,43	315,21	135,54		0,43	315,21	135,54		94965	
8.6.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,43	183,07	78,72		0,43	183,07	78,72		92873	
8.6.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	11,70	123,42	1.444,01		11,70	123,42	1.444,01		74244/1	
8.6.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	2,60	97,67	253,94		2,60	97,67	253,94		87509	
8.7	TRECHO > 07 = 11,26M											
8.7.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	6,00	50,03	300,18		6,00	50,03	300,18		98228	
8.7.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM											
8.7.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	6,76	50,94	344,35		6,76	50,94	344,35		96536	
8.7.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,41	499,99	205,00		0,41	499,99	205,00		73990/1	
8.7.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,70	315,21	220,65		0,70	315,21	220,65		94965	
8.7.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,70	183,07	128,15		0,70	183,07	128,15		92873	
8.7.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	20,27	123,42	2.501,72		20,27	123,42	2.501,72		74244/1	
8.7.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	4,50	97,67	439,52		4,50	97,67	439,52		87509	
8.8	TRECHO > 08 = 3,05M											
8.8.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	4,00	50,03	200,12		4,00	50,03	200,12		98228	
8.8.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM											
8.8.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	1,83	50,94	93,22		1,83	50,94	93,22		96536	
8.8.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,11	499,99	55,00		0,11	499,99	55,00		73990/1	
8.8.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,70	315,21	220,65		0,70	315,21	220,65		94965	
8.8.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,70	183,07	128,15		0,70	183,07	128,15		92873	
8.8.3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR PERFIL METALICO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME	M²	5,49	123,42	677,58		5,49	123,42	677,58		74244/1	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO ART / RRT / Nº: 20190245631 BDI já incluso no orçamento:

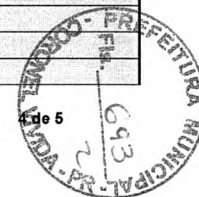
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ Data do Orçamento: 21/01/2020

Programa: 0 Nº do contrato: 0-110/2019 / 0

Empreendimento: REFORMA POSTO DE SAÚDE ÁREA INDIGENA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				PREÇOS (R\$)				PREÇOS (R\$)			
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL		
8.8.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	1,22	97,67	119,16		1,22	97,67	119,16		87509
9	PAVER				10.888,69				11.544,13		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA PREPARAÇÃO DE TERRENO	M³	23,57	106,61	2.512,80		23,57	106,61	2.512,80		96527
9.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M³	23,57	67,72	1.596,16		25,87	67,72	1.751,92		73817/1
9.3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	M²	157,12	43,15	6.779,73		168,70	43,15	7.279,41		36196
10	LOUÇAS E METAIS				1.657,87				1.657,87		
10.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00	142,66	855,96		6,00	142,66	855,96		36081
10.2	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,00	373,78	373,78		1,00	373,78	373,78		10422
10.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	1,00	208,65	208,65		1,00	208,65	208,65		10426
10.4	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	3,00	28,50	85,50		3,00	28,50	85,50		37399
10.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UN	3,00	44,66	133,98		3,00	44,66	133,98		95547
11	LIMPEZA DE OBRA				431,37				431,37		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	162,78	2,65	431,37		162,78	2,65	431,37		9537
12	ADITIVO Nº 01								13.482,78		
12.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M					11,14	66,39	739,58		
12.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M²					29,52	2,89	85,31		
12.3	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA	UND					40,00	2,59	103,60		
12.4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UND					11,00	48,58	534,38		
12.5	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²					212,00	1,89	400,68		
12.6	PINTURA DE TELHADO COM TINTA PARA TELHADO E PISO DA MARCA TELHACOR	M²					212,00	15,50	3.286,00		
12.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M²					2,30	106,13	244,10		
12.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²					8,55	25,07	214,35		
12.9	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²					28,95	14,83	429,33		
12.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO	M²					28,95	73,86	2.138,25		
12.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,	UND					19,00	143,63	2.728,97		
12.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND					12,00	94,52	1.134,24		
12.13	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9"L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO,	UND					1,00	29,94	29,94		
12.14	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40MM X 1,60M	UND					1,00	9,07	9,07		
12.15	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A FOSSA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA,	UND					1,00	505,90	505,90		
12.16	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100MM	M					12,00	18,51	222,12		
12.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4".	UND					1,00	71,74	71,74		
12.18	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X1,1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND					1,00	9,80	9,80		
12.19	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND					1,00	9,23	9,23		
12.20	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	UND					1,00	6,19	6,19		
12.21	PORTÃO DE CORRER ESTRUTURA METÁLICA COM ROLDANAS, TRILHO, FECHADURA, PINTURA COM	UND					1,00	580,00	580,00		

ROBERTO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



me a ART/PRIT Nº 20190245631

onal *

EUGENIO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

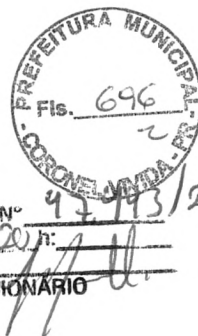
| Programa: 0


EUCIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR C
DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

terça-feira, 21 de janeiro de 2020

JBBS CONSTRUÇÃO **CIVIL LTDA – ME**

CNPJ: 27.389.868/0001-81
E-mail: jbbs5@hotmail.com
Tele: (46) 3246 - 1229



PROTOCOLO Nº 92493/20
Em: 08.01.2020
FUNCIONÁRIO

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 110/2019

Termo de Aditivo do contrato 110/2019, celebrado em 29 de Agosto de 2019 entre O Município de Coronel Vivido, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose de Alencar, n.º 1339, sala 01, centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (85.568-000), inscrita no CNPJ sob nº 27.389.868/0001-81, representada neste ato pelo Sr. Helio Badzinski, portador do CPF nº 904.132.379-15 e RG nº 6.257.176-4 SSP-PR, a seguir denominada CONTRATADA, pelas condições do contrato nº 11 0/2019 CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

OBJETO A presente Solicitação de aditivo para a obra contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI na Aldeia Passo Liso, conforme planilhas. O valor do contrato licitado de **R\$ 81.459,26 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais com vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA; Adita – se o contrato 110/2019 por necessidade de adequação ao projeto acréscimo de 18,7854 % (dezoito virgula setenta e oito cinco quatro) por cento - **R\$ 15.302,50 (quinze mil trezentos e dois reais com cinquenta centavos)** em conformidade com a “CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo”. Com o aditivo de **R\$ 15.302,50 (quinze mil trezentos e dois reais com cinquenta centavos)** passara a ser com valor total de **R\$ 96.761,76 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e um real com setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA; este termo de aditivo decorre da solicitação da CONTRATADA, protocolado em 08/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA; permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato originário.

Referencia sinapi 01/2019

Item	Ref.	Descrição	und	Quant.	Valor Unt R\$	Valor total R\$
		JANELAS				739,58
01	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	11,14	66,39	739,58
		TELHADO				4.409,97
02	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	29,52	2,89	85,31

Rua José de Alencar nº1339, SALA 01, centro, Saudade do Iguaçu – Pr.

CEP 85.568 – 000.

JBBS CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 27.389.868/0001-81
E-mail: jbbs5@hotmail.com
Tele: (46) 3246 - 1229



03	4308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	und	40	2,59	103,60
04	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	und	11	48,58	534,38
05	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M ²	212	1,89	400,68
06	Cotação	Pintura de telhado com tinta para telhado e piso da marca TELHACOR	M ²	212	15,50	3.286,00
		PAVER				899,54
07	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M ³	2,30	106,13	244,10
08	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M ³	2,30	67,72	155,76
09	36196	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M ²	11,58	43,15	499,68
		ESPELHO				214,35
10	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (ESPELHO)	M ²	8,55	25,07	214,35
		CALÇADA				2.567,58
11	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (CALÇADA)	M ²	28,95	14,83	429,33
12	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	28,95	73,86	2.138,25
		FORRO				1.076,00
14	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M ²	20	53,80	1.076,00
		PONTOS DE ENERGIA				3.863,21
15	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	19	143,63	2.728,97
16	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	12	94,52	1.134,24
		BANHEIROS				952,27
	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	01	29,94	29,94
	1031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	und	01	9,07	9,07
	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	1,80	18,76	33,77
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM	M ²	1,80	30,28	54,51

Rua José de Alencar nº1339, SALA 01, centro, Saudade do Iguaçu – Pr.

CEP 85.568 – 000.



JBBS CONSTRUÇÃO **CIVIL LTDA – ME**

CNPJ: 27.389.868/0001-81
E-mail: jbbs5@hotmail.com
Tele: (46) 3246 - 1229



		AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				
	93354	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A FOSSA (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UND	01	505,90	505,90
	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	12	18,51	222,12
	11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	und	01	71,74	71,74
	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	01	9,80	9,80
	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	01	9,23	9,23
	6154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	und	01	6,19	6,19
		PORTÃO				580,00
	COTAÇÃO	Portão de correr estrutura metálica com roldanas, trilho, fechadura, pintura, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, execução e fixação.	und	01	580,00	580,00
	total					15.302,50

Saudade do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO BADZINSKI
RG: 6.257.176-4
CPF: 904.132.379 15
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Sr. Frank Ariel Schiavini

CPF nº 938.311.109-72

RG nº 5.767.644-2 Prefeito municipal

Rua José de Alencar nº1339, SALA 01, centro, Saudade do Iguaçu – Pr.
CEP 85.568 – 000.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 110/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 10/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose de Alencar, nº 1339, sala 01, centro, na cidade de Saudade do Iguaçu (85.568-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.389.868/0001-81, representada neste ato pelo Sr. **Helio Badzinski**, portador do CPF nº 904.132.379-15 e RG nº 6.257.176-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA ao Contrato nº 110/2019 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena - UBSI na Aldeia Passo Liso, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, esta embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 110/2019 de 29 de agosto de 2019, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 013/2020, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 15.302,50 (quinze mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos), devido a execução de serviços adicionais não previstos inicialmente na reforma da obra e que são de grande importância para um melhor funcionamento, tanto para os funcionários como para o atendimento dos pacientes recebidos nessa UBS, conforme ofício e planilha orçamentaria em anexo.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 96.761,76 (noventa e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 110/2019 de 29 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Helio Badzinski
JBBS Construção Civil Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais todos e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TERRA SUL, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAP, Renovação de Licença de Operação para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rodovia PR 449, Km 4, s/n, Palmas/ PR. Licença nº 108533. Vencimento 23/02/2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TERRA SUL, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, torna público que irá requerer do IAP, Renovação de Licença de Operação para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rodovia PR 449, Km 4, s/n, município de Palmas estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 78.909.603/0001-06) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rodovia BR-158, Km 532, n.º 4650, CEP 85.503-300, no município de Pato Branco - PR.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATO BRANCO
FUNDAÇÃO EM 1978 - RECONHECIDO PELO IATP EM 1984 - CNPJ: 18.844.888/0001-41
Rua Osvaldo Aranha, 148 - Centro - 85501-037 - Pato Branco - Paraná
E-Mail: srtpatobranco@pato.br - Fone/Fax: (044) 3268-1150

RECIBO DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Declaramos ter recebido duas vias do requerimento constante do anexo, sendo esta segunda via devolvida ao candidato que promoveu o registro da chapa concorrente a eleição que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 e a outra.

Pato Branco-PR, 20 de fevereiro de 2020

Cláudio F. F. F. F.
Membro do Conselho

ELIÇÃO PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATO BRANCO
MANDATO 2020/2024
Pato Branco, 06 de fevereiro de 2020

AMÉRICA	SECRETARIA	CONSELHO FISCAL
Presidente Vice-Presidente Membros	Secretaria de Formação e Organização Sindical Secretaria de Assistência Social Secretaria de Relações e Administração Secretaria de Recursos Humanos Secretaria de Comunicação	Presidente Vice-Presidente Membros
SUPLENTE		
Cláudio F. F. F. F.		
Cláudio F. F. F. F.		
Cláudio F. F. F. F.		

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 06/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3479/2018 - Decreto 3507/2019, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 destinada à

Contratação de empresa especializada para a realização de transporte escolar nas linhas nº 9 para conduzir os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme especificações do termo de referência, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/02/2020 às 09:00.

ENDEREÇO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Clevândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de transporte escolar nas linhas nº 9 para conduzir os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme especificações do termo de referência, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 18/02/2020 às 08:45.

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 28/01/2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF DO CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CODATI TDA ME	2034050	00.547.977/0001-01	Declaração das atas e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de março de 2018 a agosto de 2019.

Pato Branco, Paraná, 05 de novembro de 2020.

Marcos Bonini
Fiscal de Tributos

Juli Roberto
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

De acordo com as artigos 141, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Pato Branco, Paraná, 05 de novembro de 2020.

Marcos Bonini
Fiscal de Tributos

Juli Roberto
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com o Fatores Públicos do município de Pato Branco. De acordo com o artigo 141, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Pato Branco, Paraná, 05 de novembro de 2020.

Marcos Bonini
Fiscal de Tributos

Juli Roberto
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2020. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 212017/17G, que entre si celebraram o Município de Maripolis e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Maripolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neuri Roque Rossetti Gehlen, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.373.690-49, residente e domiciliado na Rua 7, nº 665, centro, CEP 85.525-000, da cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, Siqueira, no qual a qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por Silvio Luiz Strozzi, inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, portador da CIRG 3.251.574-6 SSP/SC, Diretor Estadual, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a CONTRATADA, na qualidade de única proprietária dos direitos do software descrito no Anexo 1 do contrato nº 212017, confere à CONTRATANTE a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e Atendimento Técnico conforme especificado neste contrato. Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto. Cláusula Primeira - Do Adiantamento - I - Do Prorrogamento de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de equipamentos/programas/serviços de informática utilizados na consecução das atividades desta Administração, permanecendo a necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo o duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. b) Da Duração quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTIN FILHO nos ensina: "O aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser pactuados por prazo de até quarenta e oito meses. A regra justifica-se porque a Administração pode não ter interesse na aquisição definitiva de tais bens ou direitos. A rapidez da obsolescência é usual, nesse campo. Daí a utilização temporária, dentro de prazos razoáveis. Aplica-se a sistemática do Inc. II, em possibilidade de prorrogação do prazo inicial, pactuado em período inferior aos 48 meses." (in Comentários à Lei de Licitações



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0392

Página 2 / 003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

DATA: 17/01/20 ABERTURA: 04/02/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2020, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	55,00	3.300,00
02	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	53,00	3.710,00
03	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	55,00	3.850,00
04	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	53,00	424,00
05	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	36,00	1.800,00
06	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	79,00	4.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	05.340.608/0001-89	17.824,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 17.824,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod322669

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONsertos DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E OUTROS, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos-ANEXO I. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 167.254,10. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod322665

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 119/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e mobiliários para equipar os centros municipais de educação infantil, escolas municipais e demais departamentos do município. Prazo: 12 meses, de 24.01.2020 a 23.01.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
07/2020	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	09.053.748/0001-27	8.195,85
08/2020	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	16.244,17
09/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI	10.942.831/0001-36	426,95
10/2020	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME	13.066.932/0001-89	14.890,80
11/2020	FABIANO LERIN MLKIEVICZ-EPP	28.036.951/0001-30	3.600,00
12/2020	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	26.116,88
13/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.070/0001-38	5.814,50
14/2020	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28.124,94
15/2020	MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	17.353.208/0001-97	750,00
16/2020	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-66	30.179,99
17/2020	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	10.791,00
18/2020	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	12.185.204/0001-23	6.032,76

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod322629

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços e ACRÉSCIMO nas quantidades de vagas de estágio, embasado nos termos da Cláusula Terceira e Oitava, com fundamento no art. 57, Inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Divisão de Recursos Humanos. Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 06.02.2020 a 05.02.2021. O valor total estimado deste é de R\$ 1.094.278,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod322659

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 110/2019 – Tomada de Preços nº 10/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ nº 27.389.868/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 15.302,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod322697

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONTRATO Nº 51/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO O CONTRATO Nº 54/2018 firmado com a empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual e a suspensão temporária de participar em licitação em questão, encontra amparo no disposto no art. 109, inciso I, "e" e art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Nona e Décima Primeira do Contrato Originário, no processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, nomeados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018 e decisão proferida através da Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindido o Contrato nº 51/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 28/2016, que tem como objeto conforme aditivo nº 04 a "prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, a serem executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Ângelo Mezzomo", com efeitos a partir desta data.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, fundamentado pelo processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO:

4.1. Fica, DECLARADA, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que se fizerem necessários, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO da empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, em acordo com o art. 87, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS VALORES DEVIDOS

5.1. O contratante compromete-se a pagar o valor devido até 11 de dezembro de 2019, referente a prestação dos serviços de vigilância desarmada noturna, executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Ângelo Mezzomo.

5.2. Do valor devido serão descontados os impostos, taxas, tributos e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como, os valores fixados pelo judiciário, atinente a ações trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEFESA E JUSTIFICATIVA:

6.1. O processo administrativo instaurado pela Comissão designada pela Portaria nº 007/2018 garantiu os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O presente termo de rescisão unilateral, aplicação de multa e declaração de inidoneidade será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetivos.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod322671